



Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Ata nº. 003/25

Ata da 3ª Sessão Legislativa Extraordinária do 1º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco às dez horas, deu-se início a terceira Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo Ordinário da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real, situada na Avenida Dom Pedro II, nº. 1550; presidida pelo Vereador Henry de Carvalho Nunes que desejou a todos um bom dia e convidou o Vereador Diego Graciani para que fizesse a Oração. O Presidente passou para a Primeira Fase **Ordem do Dia**. Nesta fase houve proposituras para serem votadas e discutidas. O Presidente solicitou que o Primeiro Secretário fizesse a leitura da Redação Final do Projeto de Lei nº.196/2025 que dispõe sobre a anistia e parcelamento de créditos fiscais de que é titular o Município de Porto Real e dá outras providências, de Autoria do Poder Executivo Municipal, em sua Segunda Discussão e Segunda Votação. O Vereador Philippe Paiva pediu que fossem dispensadas as leituras do referido Projeto e seus Pareceres, uma vez que já foram lidos e que fosse feita uma votação em bloco do referido Projeto e do Projeto de Lei nº198/2025 que autoriza o Poder Executivo a parcelar o pagamento de débitos não tributários vencidos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, e dá outras providências, de Autoria do Poder Executivo Municipal, também em sua Segunda Discussão e Segunda Votação. O pedido do Vereador Philippe Paiva foi **aprovado por decisão unânime do Plenário desta Casa**. O Presidente colocou em Segunda Discussão os referidos Projetos. O Presidente colocou em Segunda Votação os Projetos de Lei nº.196/2025 e nº.198/2025 que foram **aprovados, em Segunda Votação, por decisão unânime do Plenário desta Casa**. O Presidente solicitou que o Primeiro Secretário fizesse a leitura Projeto de Resolução nº 09/2025 que estende o período ordinário da 8ª Legislatura do primeiro período Legislativo da Câmara Municipal de Porto Real/RJ do ano de 2025 de Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real, em sua Segunda Discussão e Segunda Votação. O Presidente passou a palavra para o Vereador Diego Graciani que solicitou que fossem dispensadas as leituras do referido Projeto de Resolução e seus Pareceres, uma vez que já foram lidos. O Presidente colocou em Votação a solicitação do Vereador Diego que foi **aprovada por decisão unânime do Plenário desta Casa**. O Presidente





Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

colocou em Segunda Discussão o referido Projeto de Resolução. O Presidente colocou em Segunda Votação o Projeto de Resolução nº.09/2025 que foi **aprovado, em sua Segunda Votação, por decisão unânime do Plenário desta Casa.** Terminada a Primeira Fase, o Presidente passou para a Segunda Fase **Lembretes** Não houve lembretes nesta Fase. O Presidente Terminada a Segunda Fase, passou para a Terceira Fase **Encerramento.** Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão às onze horas e trinta e oito minutos desejando a todos um bom dia. Eu, Paula Francis Figueiredo, digitei a presente ata que vai por mim assinada e pelos Vereadores presentes.

Assinam a ata:

Henry de Carvalho Nunes (Presidente): _____

Fábio Nunes Maia (1º Vice-Presidente): _____

Jonas Fernando da Silva (2º Vice-Presidente): _____

Diego Graciani de Almeida (1º Secretário): _____

Luís Fernando da Silva (2º Secretário): _____

Philippe de Paula Paiva: _____

Renan Márcio de Jesus Silva: _____

Fernanda Emerenciano dos Santos: _____





Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Cláudio Luís Guimarães: _____

Leonardo Odilon de Novais: _____

Anderson Martins Florentino: _____

Paula Francis Figueiredo: _____



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330032003100390037003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

